

COMISSÃO DE SAÚDE**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer o aditamento ao Requerimento n. 09, de 2025, da deputada Sra. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), para convidar o Conselho Federal de Medicina (CFM) a participar de audiência pública para debater os impactos do uso de cigarros eletrônicos na saúde e para a sociedade em geral.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento n. 09, de 2025, da Sra. Jandira Feghali (PCdoB/RJ), para que, nesse sentido, de forma a qualificar o debate e ampliar o espectro de visões sobre o tema, seja convidado a participar da audiência pública o **Conselho Federal de Medicina (CFM)**, entidade representativa dos médicos brasileiros e de notória relevância para a discussão sobre os impactos do uso de cigarros eletrônicos na saúde pública e na sociedade em geral.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pela nobre deputada Jandira Feghali aborda um tema de extrema gravidade: os impactos dos Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEFs), popularmente conhecidos como cigarros eletrônicos, na saúde da população brasileira e nas políticas públicas.

Trata-se, pois, de questão que transcende divergências partidárias ou ideológicas, já que afeta diretamente a vida e o bem-estar de milhões de brasileiros, especialmente os mais jovens, que têm sido alvo do apelo desses produtos, bem como possui impacto direto nos sistemas de saúde público e privado do país.



Nesse contexto, a participação do Conselho Federal de Medicina (CFM) é indispensável, visto que o Conselho reúne a expertise de profissionais médicos que lidam diariamente, na ponta e na prática, com as consequências do tabagismo e de novos produtos como os DEFs, trazendo ao debate um olhar técnico e fundamentado sobre os riscos à saúde pública e privado.

A presença do CFM presença na mesa de discussão enriquecerá o diálogo com dados científicos e experiências práticas, contribuindo para que o Poder Público tome decisões informadas e alinhadas ao interesse coletivo. Ademais, a inclusão da autarquia eleva a discussão a um patamar de seriedade e pluralidade que transcende quaisquer divergências, reafirmando o compromisso desta Comissão e desta Casa Legislativa com soluções fundamentadas e não com embates estéreis. O Brasil, reconhecido mundialmente por suas políticas de controle do tabaco, merece que esse legado seja preservado com a colaboração de todos, sobretudo, de entidades como o CFM, cuja autoridade técnica é inquestionável para guiar esse diálogo.

Diante da relevância do tema e da necessidade de proteger a saúde de milhões de brasileiros, a presença do Conselho Federal de Medicina se faz essencial. Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento, certos de que o diálogo qualificado é a base para o fortalecimento das políticas públicas (e até privadas) de saúde em nosso país.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado **DR. FREDERICO**
PRD/MG

